



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

DECRETO EXECUTIVO N° 2424/2020

*Abre Crédito adicional no orçamento 2020.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2105/2019 de 30/12/2019,

**DECRETO**

**Art. 1º.** Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
02	Gabinete do Prefeito	
0201	Gabinete	
0201.04	Administração	
0201.04.131	Comunicação Social	
0201.04.131.0012	Divulgação Oficial/Institucional	
0201.04.131.0012.2004	Publicidade Legal e Inst. Executivo	
0201.04.131.0012.2004.3390390000000.0001(1487.7)	Outr. Servic. Tercer. PJ	R\$.1.450,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>		<b>R\$.1.450,00</b>

**Art. 2º.** Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recurso(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação (ções):

<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
02	Gabinete	
0201	Gabinete	
0201.04	Administração	
0201.04.122	Administração Geral	
0201.04.122.0010	Supervisão/Coordenação Administrativa	
0201.04.122.0010.2003	Manutenção das Atividades gabinete	
0201.04.122.0010.2003.3190940000000.0001(415.4)	indenizações Trabalhista	R\$.1.450,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>		<b>R\$.1.450,00</b>

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Vice-Prefeita Municipal